



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 760/2020  
Processo Administrativo nº 2701/2020  
Tomada de Preços nº 04/2020  
Contrato nº 121/2020  
Termo Aditivo nº 004/2021

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

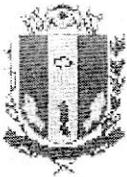
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a empresa **KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.972.542/0001-45, com sede na Rua Maria Guilhermina Franco, nº 96/1, Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.558-304, telefone de contato: (35) 3422-7321 / 9.9943-6529, endereço eletrônico e-mail: [dayannelicitacao@outlook.com](mailto:dayannelicitacao@outlook.com), dados bancários: **Banco Itau, Agência 3135, Conta Corrente nº 43.708-9**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato por **DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, Representante Legal, nascida em 05 de outubro de 1987, portadora da Cédula de Identidade nº 13224588 MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.051.756-06, com endereço comercial Rua Maria Guilhermina Franco, nº 96/1, Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.558-304, telefone de contato: (35) 3422-7321 / 9.9943-6529, endereço eletrônico e-mail: [dayannelicitacao@outlook.com](mailto:dayannelicitacao@outlook.com); a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas do Município de Pirassununga/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anexo Único e Tomada de Preços nº 04/2020, conforme descrito na requisição de fls.02, e no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA DESPESA E CÓDIGO DE APLICAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Seção de Contabilidade em fls. 965, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 966 e parecer jurídico da PGM, fls. 967, fica alterado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

o número da despesa e o código de aplicação para 2021 da seguinte forma:

**- Aonde consta:**

15.06 – Obras e Serviços – Vias Públicas  
Despesa 2533  
Categoria Econômica 44.90.51-99  
Rubrica Orçamentária 15 451 5003 1702  
Cód. Aplicação 1000156 F05 Rec Fed

**- Alterar para:**

15.06 – Obras Serviços – Vias Públicas  
Despesa 2732  
Categoria Econômica 44.90.51-99  
Rubrica Orçamentária 15 451 5003 1702  
Cód. Aplic. 8000008 F05 Rec Fed

### CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

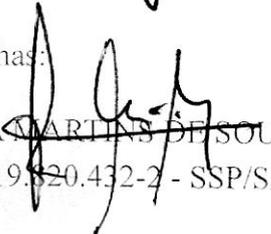
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

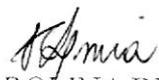
Pirassununga, 11 de 02 de 2021.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

  
KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM  
EIRELI,  
CNPJ/MF nº 28.972.542/0001-45

Testemunhas:

  
JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG Nº 19.520.432-2 - SSP/SP

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 760/2020  
Processo Administrativo nº 2701/2020  
Tomada de Preços nº 04/2020  
Contrato nº 121/2020  
Termo Aditivo nº 004/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Contratado:** KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas do Município de Pirassununga/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anexo Único e Tomada de Preços nº 04/2020.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 11 de 02 de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 760/2020  
Processo Administrativo nº 2701/2020  
Tomada de Preços nº 04/2020  
Contrato nº 121/2020  
Termo Aditivo nº 004/2021

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratado: KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas do Município de Pirassununga/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anexo Único e Tomada de Preços nº 04/2020.

**ADVOGADO(S):** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 11 de 02 de 2021.

## CONTRATANTE:

Nome e cargo: **MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.**

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

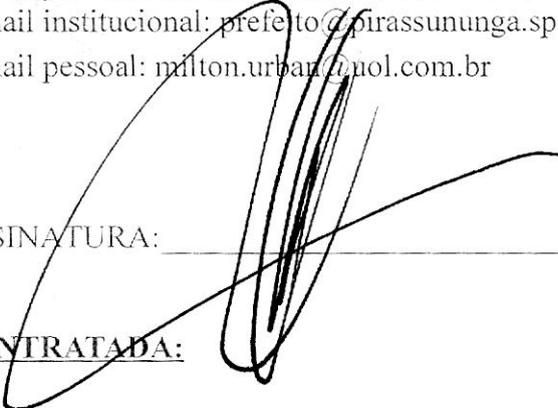
Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: 

## CONTRATADA:

Nome e cargo: **DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL**

RG: 13224588 MG

CPF: 077.051.756-06

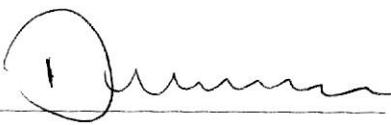
Data de Nascimento: 05/10/1987

Endereço: Rua maria guilhermina franco, Nº 96/1, COSTA RIOS, NA CIDADE DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 37.558-304.

Telefone: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973

E-mail institucional: [DAYANNELICITACAO@OUTLOOK.COM](mailto:DAYANNELICITACAO@OUTLOOK.COM)

E-mail pessoal: [DAYANNELICITACAO@OUTLOOK.COM](mailto:DAYANNELICITACAO@OUTLOOK.COM)

ASSINATURA: 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI.

CNPJ Nº: 28.972.542/0001-45

PROCESSO ADM. Nº 2701/2020.

CONTRATO Nº 121/2020.

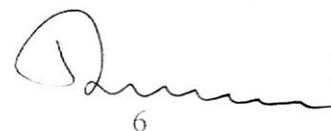
TERMO ADITIVO Nº 004/2021.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas do Município de Pirassununga/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anexo Único e Tomada de Preços nº 04/2020.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 11 de 02 de 2021.

  
MILTON DIAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

PROTOCOLO: 1561/2019

### AO GABINETE:

Vieram os autos conclusos a esta Procuradoria, para alteração do Gestor do Contrato, conforme indicação de fls. retro.

Desta sorte, o artigo 67, da Lei 8.666/93 disciplina sobre a necessidade de um fiscal de contrato, com a seguinte redação:

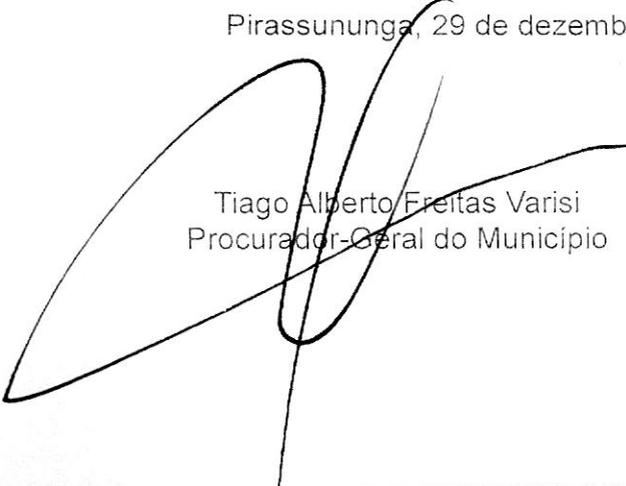
**Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.**

Nesse prisma, para atendimento do dispositivo supra, para que não haja prejuízos a execução contratual, não vislumbro óbices a confecção/publicação de Decreto para alteração do fiscal de contrato, conforme indicação de fls. 72, até mesmo porque trata-se de questão meramente administrativa, sem qualquer prejuízo ao erário.

Assim é como me manifesto *sub censura*, sempre respeitando o melhor entendimento de V. Exa. Em sendo homologado, que o caderno administrativo seja endereçado a Secretaria de Administração, para confecção do Decreto Municipal, em consonância com o expediente de fls. 72.

Posteriormente, a Seção de Material, para as demais providências de estilo. Ato contínuo, que o protocolo seja remetido a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para cumprimento das pendências elencadas em fls. 71.

Pirassununga, 29 de dezembro de 2020.

  
Tiago Alberto Freitas Varisi  
Procurador-Geral do Município